



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Acolho as considerações tecidas no DESPACHO Index. nº 0327816, do Coordenador de Contratos e Parcerias, deliberando por AUTORIZAR a celebração do contrato, nos termos do despacho retro, com posterior envio à E/SUBG/CCPAR/GFCAC, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos.

PUBLIQUE-SE:

SME-PRO-2025/21225 - AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa KHAN ACADEMY BRASIL, CNPJ nº 44.640.250/0001-61, cujo objeto é a implementação da licença da Khan Academy para Redes e Khanmigo, no valor de R\$ 1.344,000.00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI
SUBSECRETARIO
Matrícula: 3231404
E/SUBG



Documento assinado eletronicamente por **BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI**, Subsecretário, em 22/12/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0328254&crc=30C8BF69, informando o código verificador **0328254** e o código CRC **30C8BF69**.